



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 098/2024 ao CONTRATO Nº 063/2024

**APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LINHA
ERNESTO ALVES (TRECHOS 3)**

Vigência LOTE 1: 02/04/2024 a 01/10/2024
Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro do lote
Valor total: R\$606.000,00
Origem: Edital Nº 009/2024 – Concorrência Presencial Nº 001/2024
Protocolo: 28.293/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, neste ato representada pelo Sr. Paulo Valdir Pohl, doravante denominada CONTRATADA, é realizado a presente APOSTILA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.5. Com fundamento no Decreto Municipal nº 2.261/2024 fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias, a execução do Contrato, a contar de 07 de maio de 2024 até 06 de junho de 2024 e o prazo de vigência contratual resta automaticamente prorrogado para até dia 01 de outubro de 2024.

Imigrante, 07 de maio de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE